

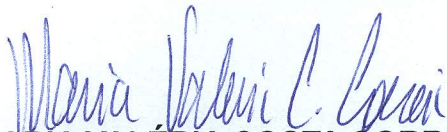


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.862, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033297/2017-97, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de **MARIA CRISTINA FERREIRA SILVA PIRES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2161844, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas-UFAL, em Maceió/AL, no período de 16.10.2017 a 30.04.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-SEGEP/MP.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 90
EM 24/10/17